



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PORTARIA Nº 3569, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar os servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe a participarem das atividades de extensão ofertadas pela Pró-reitoria de Pesquisa e Extensão (PROPEX), no limite máximo de 01 (uma) hora diária e 04 (quatro) horas semanais do horário de expediente, obedecendo aos seguintes critérios:

I - Comprovação de inscrição regulamentar através do Sistema de Publicações do IFS;

II - Comprovação de frequência regular na(s) atividade(s) de extensão na(s) qual(is) o servidor está inscrito;

III - Comunicação oficial à chefia imediata com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis do início da(s) atividade(s) de extensão na(s) qual(is) servidor se inscrever.

Art. 2º. Fica revogada a portaria nº 2.072, de 29 de julho de 2015.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE